



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

**Gabinete do Prefeito Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 210/2026**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de maio de 2026, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>FG</b>
50032-1	Cezar Diniz Andrade	Pedagogo Social	FG – 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 21 de maio de 2026.

Jaison Rodrigo Mendes  
Prefeito Municipal